



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 20 de maio de 2025.-**

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de maio de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, Senhor Presidente **Fernando Fachin Franzoti**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (06/05/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº. 073/2025, de 14/05/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 008/2025, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; c)-Ofício nº. 074/2025, de 14/05/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 009/2025, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; e)-Ofício nº. 075/2025, de 14/05/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 009/2025, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; d)-Requerimento nº. 14, de 16/05/2025, de autoria do Vereador **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Silvio César Sartorello**; l – Que o Poder Executivo forneça as seguintes informações acerca de pagamento de horas extras, com fundamento nos dispositivos constitucionais e legais abaixo mencionados, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

requerente solicita acesso aos seguintes documentos referentes ao período de Janeiro/2025 a Maio/2025: a) RELATÓRIO/OFÍCIO MENSAL DO SUPERIOR HIERÁRQUICO SOBRE HORAS EXTRAS; b) CONTRACHEQUES E/OU HOLERITES (Mensal), dos respectivos servidores que foram contemplados com horas extras; c) REGISTRO DE PONTO DIGITAL (Mensal Totalizado), dos respectivos servidores que foram contemplados com horas extras (em anexo segue modelo, apenas como referência de REGISTRO DE PONTO TOTALIZADO (vide Anexo I); d) OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PODEM SER FORNECEDIDOS DIGITALMENTE NO FORMATO (PDF), pelo fato da quantidade expressiva de documentos, uma vez que os mesmos são nativamente digital; e) FICA DISPENSADA A INFORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO ESTÃO NO CONTROLE DE PONTO DIGITAL (antigo sistema de livro de ponto c/assinatura) - Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao **Executivo**; e)- **Moção nº 02, de 14 de abril de 2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor"**; Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. f)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 04/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues**, que "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA PARA ASSEGURAR O DIREITO DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM RECEBER MEDICAÇÃO CONTÍNUA EM SEUS DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O Projeto de Lei foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo então encaminhada para análise da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; g)- **Ofício nº. 078/2025, de 16/05/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-**Projeto de Lei nº 014/2025, de 16 de maio de 2025, que** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.924,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), e dá outras



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

providências”; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão; 2º)-Projeto de Lei nº 015/2025, de 16 de maio de 2025**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e dá outras providências”; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão; i)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal**, as seguintes Indicações: **INDICAÇÃO Nº 085, DE 13 DE MAIO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA, ANTONIO MARCOS DOMINGUES e GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e reparo no entroncamento da Rua Floriano Peixoto com a Rua Antônio Decrescenzo, com especial atenção à sarjeta de escoamento de água existente no local; **INDICAÇÃO Nº 086, DE 13 DE MAIO DE 2025 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo interceda junto ao proprietário do terreno localizado na Rua Nelson Umilta nº 72, localizado no Bairro da Serrinha, para que providencie a limpeza do local; **INDICAÇÃO Nº 087, DE 13 DE MAIO DE 2025 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a instalação de bancos na Praça Cesar de Carvalho e na Praça da Morada do Sol; **INDICAÇÃO Nº 088, DE 13 DE MAIO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Poder Executivo disponibilize um profissional responsável para monitorar e acompanhar a dosagem de cloro na água fornecida ao bairro Morada do Sol; **INDICAÇÃO Nº 089, DE 13 DE MAIO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da Rua Eloy Garcia Montes, localizada na Morada do Sol; **INDICAÇÃO Nº 090, DE 15 DE MAIO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize URGENTEMENTE reparos na pavimentação asfáltica da Rua Floriano Peixoto, mais especificamente nas proximidades do número 518; **INDICAÇÃO Nº 091, DE 15 DE MAIO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e limpeza do bueiro localizado na Rua Mayr Cerqueira, esquina com a Rua Antônio Bortoleto, próximo ao Depósito do “Zé Formiga”, conforme imagem em anexo; **INDICAÇÃO Nº 092, DE 15 DE MAIO DE 2025 - VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de lombadas na Avenida João Cointo, localizada no Bairro COHAB III; **INDICAÇÃO Nº 093, DE 15 DE MAIO DE 2025 - VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a construção de uma rotatória no cruzamento entre a Rua Vicente Cruz, Rua Francisco Prado Alonso e Avenida Liberdade; **INDICAÇÃO Nº 094, DE 15 DE MAIO DE 2025 - VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a reforma dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

banheiros da cantina do Campo Municipal "Felipe Munhoz", bem como do portão de acesso lateral; **INDICAÇÃO Nº 095, DE 15 DE MAIO DE 2025 - VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA e MILTON RODRIGUES**, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar uma Jornada Esportiva voltada às crianças e adolescentes do município durante o período de férias escolares de final de ano; **INDICAÇÃO Nº 096, DE 16 DE MAIO DE 2025 - VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de uma Faixa de Pedestres na Rua Paulo Guzzo, em especial defronte ao Posto de Saúde, ligando-o à Secretaria Municipal de Saúde; **INDICAÇÃO Nº 097, DE 16 DE MAIO DE 2025 - VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo autorize a emissão da guia de recolhimento para os serviços de caçambas, limpeza de lotes e caminhão de terra, permitindo que o cidadão entregue a guia no mesmo local em que foi emitida, sem a necessidade de se deslocar até o pátio municipal, ficando a cargo da Prefeitura o encaminhamento das guias aos setores competentes para a execução dos respectivos serviços; **INDICAÇÃO Nº 098, DE 16 DE MAIO DE 2025 - MILTON RODRIGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal realize a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua João Luciano Alves, com devida atenção aos buracos localizados nas proximidades do nº. 1223; As Indicações foram encaminhadas ao Executivo; Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a Ordem do Dia. 1º)- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº06, de 06 de maio de 2025, do Executivo, que "Dispõe sobre criação de gratificação para exercício de cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** pela maioria, com votos contrários dos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Carlos Alberto de Lima**; 2º)-Projeto de Lei Complementar nº06, de 06 de maio de 2025, do Executivo, que "Dispõe sobre criação de gratificação para exercício de cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** pela maioria, com votos contrários dos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Carlos Alberto de Lima**; 3º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Resolução nº 03, de 28 de abril de 2025, que "Altera o Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Resolução nº 03, de 28 de abril de 2025, que "Altera o Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP"; Foi lido o Projeto de Resolução, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em Votação e **REJEITADO**, apenas com voto favorável do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. 5º)-Projeto de Lei nº 014/2025, de 16 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.924,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências". Foi lido



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos. 6º)-Projeto de Lei nº 015/2025, de 16 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Antonio Marcos Domingues** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h15. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 20 de maio de 2025.

  
**Fernando Fachin Franzoti**  
Presidente

  
**Antonio Marcos Domingues**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Alberto de Lima**  
Secretário